

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

## Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 86.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 7 Maio 2024

28<sup>a</sup> Vara Federal Edital

## 28ª VARA - ARCOVERDE-PE

## EDITAL Nº 57/2024

## PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO RODRIGUES, Juíza Federal Titular da 28.ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele tiverem notícia, ou a quem interessar possa, que em cumprimento ao que preceituam o art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, os arts. 22 e 23 do Regimento Interno da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, os arts. 18 a 24 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal e o Provimento nº 19, de 14 de agosto de 2022, da Corregedoria-Regional do TRF 5ª Região, sobre as Inspeções Judiciais Anuais (arts. 97 a104), designa o dia 03 de junho de 2024 (segunda feira), às 9h, na Secretaria desta 28ª Vara, Subseção Judiciária de Arcoverde/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, que se estenderão até o dia 07 de junho de 2024, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 28 Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Arcoverde, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia-Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 28ª Vara, o Bel. João Bosco Gouveia de Melo Junior. Não se interromperá a distribuição. Não haverá expediente destinado às partes e advogados. Não haverá suspensão dos prazos pertinentes aos processos eletrônicos em trâmite nos sistemas Creta, P.Je, P.Je 2.X e SEEU, uma vez que os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros. O expediente interno será no horário das 09:00 às 17:00 horas (Portaria da Direção do Foro nº 100, de 25 de maio de 2022), com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço. A atuação do Juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 28ª Vara Federal, aos 03 dias do mês de maio de 2024. Digitado e conferido por João Bosco Gouveia de Melo Junior, Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLI FARIAS RABÊLO LEITÃO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 07/05/2024, às 09:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo informando o código verificador 4266524 e o código CRC A7700FAE.